

PORTARIA COREN-RO N. 225 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **Lillian Sampaio Ramos**, para realizar viagem aos municípios de São Francisco e São Miguel do Guaporé, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, a fim de atender demandas extraordinárias do Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, a Fiscal designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente